

PORTARIA Nº 5530/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIA.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diária ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, conforme segue:

Servidor: **LEONIR ANTÔNIO GELHEN**

Função: **Prefeito Municipal**

Matrícula: **755963**

Cidade: **Curitiba – PR**

Datas: **08, 09 e 10/02/2022**

Quantidade de Diárias: **03 diária x R\$ 292,00 correspondente a 100% = R\$ 876,00**

Justificativa: **Audiência na COPEL, reunião COHAPAR, visita Gabinete Deputado Litro, retirada Veículo do Município na Secretaria Estadual de Saúde.**

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo Oficial: **Sim**

Passagens e Despesas com Locomoção: **Não**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**